



PORTARIA Nº 02/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o cronograma para requerer bolsa de pesquisa junto à Comissão de bolsas do PPGF/UFS para o período março/2024 a fevereiro/2025.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal de Sergipe (PPGF/UFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- 1- Resolução nº 63/2023/CONEPE;
- 2- Resolução nº 20/2021/CONEPE;
- 3- Instrução normativa nº 01/2021/PPGF;
- 4- Instrução normativa nº 04/2023/POSGRAP;
- 5- Reunião ordinária do Colegiado do PPGF/UFS realizada no dia 17 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cronograma para a solicitação de bolsa de pesquisa junto ao Programa de Pós-graduação em Filosofia.

Art. 2º O cronograma fica assim definido:

- a) De 25/01/2024 a 18/02/2024 – encaminhamento da documentação por parte de estudantes não ingressantes;
- b) De 19/02/2024 a 26/02/2024 – encaminhamento da documentação por parte de estudantes ingressantes.

Art. 3º A documentação necessária a ser encaminhada para a coordenação de Pós-graduação em Filosofia da UFS visando o pleito será publicada em portaria específica.

§ 1º O envio da documentação deve ser feita, exclusivamente, para o email institucional do PPGF < ppgf@academico.ufs.br > e em arquivo único no formato PDF.

§ 2º O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido por este cronograma veda ao/à discente participar da composição da lista para a concessão das bolsas de pesquisa.

Art. 4º A composição da lista de prioridades para a concessão das bolsas de pesquisa será aprovada pela Comissão de bolsas do PPGF.

Parágrafo único: a reunião deliberativa ocorrerá após o término do processo de solicitação das bolsas junto à coordenação do PPGF.

Art. 5º As bolsas serão atribuídas por período inicial de 12 meses, podendo ou não ser renovadas de acordo com os termos contidos na legislação vigente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor no dia 18 de janeiro de 2024, devendo ser publicada na página eletrônica do PPGF/UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Christian Lindberg Lopes do Nascimento
Coordenador do PPGF/UFS

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, S/N, Polo de
Gestão/Pós-Graduação, sala nº 08, bairro Jardim Rosa Elze. CEP: 49.107-230.

São Cristóvão - Sergipe

Telefone: (79) 3194-6380 – E-mail: ppgf@academico.ufs.br